RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2026

Senador Veneziano nomeou filho de aliado, pastor e servidora municipal em seu gabinete

Investigação revela nomeações irregulares no Senado: servidora de prefeitura, filho de deputado e pastor empresário.

O senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB) efetuou nomeações em seu gabinete no Senado Federal que levantam questões sobre conflitos de interesse e acúmulo de funções. Em setembro de 2024, uma farmacêutica que mantém vínculo como servidora da Prefeitura de Piancó (PB) foi nomeada para atuar no gabinete em Brasília.

TÁCIO LORRAN

Bruna Priscilla Vasconcelos Dantas Leite ocupa a posição de coordenadora na Secretaria de Saúde de Piancó, onde recebe R$ 3,2 mil mensais com carga horária de 40 horas semanais. Simultaneamente, exerce a função de "ajudante parlamentar sênior" no Senado Federal, com remuneração de R$ 6,4 mil e mesma carga horária. A profissional está vinculada à prefeitura desde 2017 conforme registros de transparência municipal.



Cabide de empregos: senador nomeou filho de aliado, pastor e servidora de prefeitura

Outro caso envolve André Avelino de Paiva Gadelha Terceiro, filho do deputado estadual e pré-candidato ao Senado André Gadelha, aliado político de Veneziano. O jovem foi nomeado em 2022 como "ajudante parlamentar júnior" recebendo R$ 3 mil mensais. À época, cursava Medicina na Faculdade Nova Esperança em João Pessoa. Em março de 2025, foi exonerado do cargo e atualmente trabalha na Secretaria de Saúde de João Pessoa como médico, com salário de R$ 12,4 mil.

A nomeação de Giovanna Britto Villarim também consta nos registros do gabinete. Designada em 2021 como "ajudante parlamentar júnior" com remuneração de R$ 3 mil, ela também era nomeada na Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEPB). Permaneceu no cargo até junho de 2025.

Ainda mais controverso é o caso do pastor e empresário Emídio Barbosa de Lima Brito, nomeado em 2019 como assessor com remuneração de R$ 4,1 mil. Registros indicam que ele é presidente do resort "Costa do Sol" e sócio-administrador da construtora Souto Maior, ambas com operações na Paraíba. A Lei nº 8.112/1990 proíbe que servidores públicos efetivos ou comissionados atuem como sócios administradores de empresas.

A assessoria do senador informou que os servidores declararam, no ato da nomeação, não possuir vínculos como sócios administrativos ou exercer outras atividades remuneradas. Segundo a nota, todo processo de contratação de comissionados é conduzido pelo Senado Federal, não pelos gabinetes individuais, e a Diretoria Geral autorizou as nomeações.

Quando questionada sobre o cargo simultâneo de Bruna Priscilla na prefeitura, a equipe do senador não forneceu resposta específica. Sobre André Gadelha Terceiro, alegou que ele exercia "função de assessoria política com flexibilidade de horários, compatibilizada com suas obrigações acadêmicas".